

ACTA Nº 49

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07-12-2000

Aos sete dias do mês de Dezembro do ano dois mil, no Salão Nobre do Edifício da Santa Casa de Misericórdia de Aveiro, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores, Eduardo Elísio Peralta Silva Feio., Jaime Simões Borges, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto,

Pelas 15 horas foi declarada aberta a presente reunião.

**FALTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador José Costa.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 6 de Dezembro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – cento e cinquenta e oito mil e oitocentos e sessenta e seis escudos e nove centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – setenta e três mil e oitocentos e cinquenta e seis mil e setecentos e cinquenta e quatro escudos; Receita do dia em operações orçamentais – dois milhões quatrocentos e oitenta e dois mil e cinquenta e sete escudos; Receita do dia em operações de tesouraria – um milhão cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro escudos; Despesa do dia em operações orçamentais – oitenta e dois mil e trezentos e trinta e seis mil e oitocentos e trinta ; Despesa do dia em operações de tesouraria – zero escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – setenta e oito mil e oitocentos e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito escudos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – setenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e dois mil e trezentos e oito escudos.

**CÂMARA MUNICIPAL – REUNIÕES PÚBLICAS:** - O Sr. Presidente iniciou a reunião informando que esta era a última reunião que se realizava no Salão Nobre da Santa Casa de Misericórdia e agradeceu publicamente ao seu Provedor, Dr. Amaro Neves, as facilidades concedidas para que a Câmara pudesse usar este espaço para a realização das suas reuniões públicas enquanto decorreram as obras no Edifício dos Paços do Concelho, afirmando que foram tomadas grandes decisões nesta sala, que ficarão a fazer parte da história de Aveiro.

O Sr. Dr. Amaro Neves cumprimentou todos os Membros do Executivo e salientou que para a Misericórdia tinha sido uma honra ter cedido o seu Salão para a realização das reuniões da Câmara Municipal. Considerou que foi uma forma de o espaço ter estado sempre aberto à comunidade e à participação do Município, cujos representantes foram sempre bem-vindos. Agradeceu, também, ao Executivo, a colaboração e a sensibilidade tida para com os problemas da Santa Casa de Misericórdia, particularizando a cedência temporária das cadeiras que se encontram na Sala e salientou que a Santa Casa estará sempre disponível para colaborar com a Câmara. A finalizar, convidou todos os Elementos do Executivo para a Festa de Natal do Idoso que se realizará no próximo dia 16, no Centro da Moita.

**COMISSÃO DE FESTAS DE S.GONÇALINHO:** - Apresentou-se na reunião a Comissão de Festas em honra de S. Gonçalinho para apresentar a Câmara com uma imagem em porcelana daquele Santo Padroeiro, tendo o Sr. Presidente, em nome de todo o Executivo, agradecido a oferta e desejado à Comissão as maiores felicidades.

Seguidamente, o Sr. Presidente deu a palavra aos municípios presentes, que intervieram pela seguinte ordem:

***Sr. Fausto Ferreira*** – Depois de cumprimentar o Executivo, referenciou os seguintes assuntos: aludiu aos inconvenientes que se verificam na Rua Silvério Pereira da Silva, ocasionados pelos vendedores ambulantes que ali se instalam para vender os seus produtos, particularmente quanto à comercialização de peixe que deixa sempre resíduos que provocam muito mal cheiro; De seguida, aludiu às lombas existentes no pavimento da Avenida Dr. Lourenço Peixinho que proporcionam muitos barulhos com a circulação dos automóveis durante a noite o que, naturalmente, causa incómodos aos moradores daquela artéria; Sugeriu à Câmara que homenageie o Arquitecto Inácio Santos dadas as obras de grande vulto que tem em Aveiro e em todo o País; Pediu que fosse revista a posição do monitor informativo do projecto Eiró que se encontra em frente à Biblioteca Municipal, dadas as dificuldades de leitura do seu

conteúdo; Deu conhecimento que a Rua do Gravito se encontra sem placa toponímica; Alertou para a acumulação das águas das chuvas que se verifica na Rua da Feira de Março e que impede a entrada dos residentes nas suas habitações; e, finalmente, disse que a cidade está bonita e limpa e é com orgulho que se apercebe da admiração manifestada pelas pessoas de fora com as grandes obras que estão a decorrer na cidade.

O Sr. Presidente informou o interveniente que todas as situações apontadas foram anotadas e que se irá procurar resolvê-las no mais curto espaço de tempo.

Quanto ao problema dos vendedores ambulantes, o Sr. Vereador Domingos Cerqueira informou que recebeu já uma comissão dos comerciantes daquele arruamento e imediações que vieram manifestar o seu descontentamento quanto ao assunto e que, embora todos sejam vendedores clandestinos, conseguem convencer as forças policiais que têm autorização da Câmara, o que impede que estas tomem medidas. No início do próximo ano terá nova reunião com a P.S.P. e, nessa altura, se houver necessidade de se tomarem atitudes drásticas, a Câmara fa-lo-á, embora correndo o risco de se criarem situações melindrosas. Finalizou dizendo que em sua opinião, o problema também é criado pelos munícipes que alimentam este tipo de comércio.

**Dr. Amaro Neves** – Pediu à Câmara para providenciar a iluminação do Edifício da Misericórdia, de forma a enquadrá-lo em toda a Praça e a sua envolvente, ao que o Sr. Presidente respondeu que irá mandar proceder a estudo nesse sentido.

**D. Rosa Bacalhau** – Vem uma vez mais apelar para a resolução do seu problema de habitação, já que continua a viver rodeada de indústrias barulhentas e poluentes à sua volta, lastimando que a última vez que veio à Câmara lhe tenham dito que iria receber uma resposta breve e isso não se verificou. O Sr. Presidente, na falta do Sr. Vereador do Pelouro das Obras, disse que segundo sabe há informações novas para lhe transmitir, pelo que solicitou à interessada que marcasse nova reunião com o Sr. Vereador.

**Sr. Pinto** – Deu os parabéns à Câmara pela grande obra em construção do Viaduto na E.N. 109, junto ao Pingo Doce; Agradeceu a oferta do livro “Aveirenses Notáveis” e sugeriu que se lance um livro que explique porque se chama “Cagaréus” aos aveirenses; Pediu fiscalização a uns anexos construídos clandestinamente junto à sua habitação e que se mande também fiscalizar a Zona Industrial de Taboeira onde todas as construções ou quase todas se

encontram ilegais, assim como na Zona da Forca, nas Alagoas, em Oliveirinha, etc.; Por fim, insistiu com a Câmara uma vez mais para que lhe resolva o seu problema habitacional.

**ACESSO FERROVIÁRIO AO PORTO DE AVEIRO:** - Voltando a referir-se ao projecto de ligação ferroviária ao porto de Aveiro, o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto realçou uma vez mais que o traçado do caminho de ferro pode ser a solução para a construção de um acesso rodoviário a Sul da cidade, que não existe, e que em sua opinião deverá ser feito entre as Quintãs e a Nazaré.

Sobre esta questão, o Sr. Presidente disse que a sua opinião é que a grande circular tem que se fazer por Ílhavo, através da ligação de Aveiro ao IC1 e de Ílhavo ao IC1, mas isto é claro que só será possível quando este itinerário estiver construído e há boas perspectivas de ser a breve prazo.

**CÂMARA MUNICIPAL - PLANO DE FINANCIAMENTO DAS OBRAS EM CURSO:** - Pelo Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto foi de novo solicitado ao Sr. Presidente a apresentação de um plano de financiamento das grandes obras em curso, pedido já por si efectuado por diversas vezes sem que tenha sido satisfeito. O Sr. Vereador acrescentou que tem tido a preocupação de ser colaborante na aprovação das deliberações de adjudicação, mas já começa a ficar preocupado com tamanho volume de obras sem que se saiba quando chegarão as comparticipações do Estado e se o seu montante será suficiente para lhes fazer face.

Também pela Senhora Vereadora Dr.ª Maria Antónia foi igualmente solicitada a apresentação de um mapa com a situação financeira da Câmara, de onde conste, nomeadamente, as dívidas aos fornecedores e à Banca, bem como a percentagem da execução orçamental do ano em curso.

Foi igualmente feita uma referência a este assunto pelo Sr. Vereador Prof. Celso Santos que acrescentou que todos os Vereadores deveriam ter uma ideia daquilo que é a situação financeira da Câmara, no momento. Acha que o planeamento tem que ter a intervenção de todos e as prioridades devem ser tidas em consideração e conversadas por todos. Entende que deve haver a preocupação de fazer com que as nossas cidades possam competir com outras cidades europeias, contudo, também deve haver a preocupação de não estragar o que está feito.

O Sr. Presidente disse que de tudo o que ouviu, lhe parecia estarem a ser levantados fantasmas quanto ao orçamento municipal, contudo, acha que não é caso para sobressaltos pois que ainda nenhuma obra parou por falta de pagamento, pelo contrário, todas as obras que estão em curso estão a ser pagas e há ainda o recurso ao empréstimo bancário que a Câmara fez no

final de 1999, já que ainda não se esgotou o seu montante, existindo ainda uma parte dele depositado no banco. Disse, também, que foram facultados à última Assembleia Municipal elementos de acompanhamento da situação financeira da Câmara e não houve qualquer problema pelo facto de as grandes verbas do QCA ainda não terem entrado.

**AVENIDA DR. LOURENCO PEIXINHO** - Quanto a esta artéria, o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto aludiu ao facto de, com a grande quantidade de chuva que tem caído, se verificarem grandes lençóis de água que nos fazem concluir que é não só urgente como prioritária uma intervenção no seu pavimento.

O Sr. Presidente respondeu que embora o pavimento da Avenida mereça uma intervenção nos próximos tempos, não lhe parece que é assim tão prioritária como o Sr. Vereador refere, achando mesmo que ainda se encontra em boas condições de circulação.

**OBRAS MUNICIPAIS** - Sobre algumas das obras em curso na cidade, a Senhora Vereadora Dr.ª Maria Antónia fez a intervenção do seguinte teor:

*“Uma cidade onde não apetece viver, podia ser o slogan da cidade de Aveiro, actualmente. A destruição de partes características da cidade, que deviam ser marcos históricos a preservar – marcos que acompanham muitas gerações – vai provocar a descaracterização da cidade, cortar-lhe as raízes, dar-lhe uma alma de emigrante, sempre à procura de estabilidade e equilíbrio, estrangeiro errante em permanente busca. Os responsáveis autárquicos, que têm capacidade de decisão, deviam ser sensibilizados para os aspectos históricos, sociais, ecológicos e estéticos da construção de uma cidade, não esquecendo nunca que as estruturas construídas só se justificam em função das mulheres e dos homens que as vão viver. Sente-se uma frustrante revolta por não se conseguir impedir a destruição sistemática do que os outros construíram ao longo de décadas ou mesmo séculos, por não se conseguir alterar mentalidades, e mostrar que copiar cegamente “estrangeirices” é um erro grave, que vai ter consequências maléficas na vida quotidiana e na vivência das pessoas. É moda em Aveiro e em Portugal parece que também – destruir o que outros fizeram: aqui a moda é mais específica e agora tudo se resolve com passagens desniveladas, as malditas passagens desniveladas. Já sobejamente repetimos quem não são estruturas para serem feitas no coração das cidades, nas zonas antigas, nas avenidas mais nobres, junto a monumentos nacionais. Não conseguimos fazer ouvir a nossa voz e a malfadada passagem desnivelada, que vai custar bastante mais que 500 mil contos, lá está a destruir alegremente a Avenida Sta. Joana, em frente ao Museu de Aveiro e à Sé. Como se isso não bastasse, quer-se*

agora "atacar" a Avenida Dr. Lourenço Peixinho, com outra passagem desnivelada, que vai por baixo da linha de caminho de ferro, e que começa mais ou menos a meio da Avenida e vai custar a módica quantia de pelo menos um milhão de contos! Não ser arrancadas as árvores, abalados os edifícios para termos no final o espectáculo de ver os comboios a passar a alta velocidade por cima das nossas cabeças. Deve, tem de haver soluções mais inteligente e menos gravosas para permitir a expansão da cidade. Transformar uma cidade europeia antiga, numa qualquer "city" americanizada, conferindo ao que era sóbrio, característico, singularmente único, um duvidoso novo-riquismo, não pode ser aceite como solução de pseudo-problemas urbanos. É preciso humanizar a cidade, concebê-la de forma inteligente e respeitar a sua história, sem arrogantes pretensões de soluções mágicas. Numa sociedade verdadeiramente evoluída e democrática todos temos a aprender, os que mandam, "oficialmente", e os que não mandam. Ouvir os outros, pensar em diferentes opiniões, aceitar sugestões melhores, abrir uma discussão pública sobre o destino que se quer dar ao que é propriedade de todos, é o mínimo que se pode exigir. Ninguém tem o privilégio da verdade absoluta e é urgente que as vozes das pessoas sejam ouvidas em Aveiro e que as pessoas sejam chamadas a participar nas soluções, sob pena de, de facto, Aveiro se transformar definitivamente "numa cidade onde não apetece viver".

O Sr. Presidente esclareceu a Senhora Vereadora de que na Avenida Santa Joana, toda a praça irá ser reposta, que não ficará nenhum viaduto à vista e será preservado todo o núcleo histórico, pelo que a Praça irá ficar de novo bonita. Quanto à desnivelada na Estação de Aveiro, disse que o projecto do desnivelamento é da Refer e é uma necessidade que não devemos de forma alguma desperdiçar. Irá ser feita uma nova Avenida que partindo da estação, irá até à Policlínica e que virá a proporcionar uma grande qualidade de vida. Quanto à estação velha ela será preservada.

Também quanto à construção da passagem inferior na estação, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos chamou a atenção para a falta de Plano de Pormenor que incluía esta alteração já que o Plano existente não a previa, ao que o Sr. Presidente confirmou que o Plano está desactualizado também por força do desaparecimento do Mercado Abastecedor, pelo que terá que se fazer novo que articule, do ponto de vista técnico, estas hipóteses que, nomeadamente, já foram remetidas à equipa do P.U. e receberam parecer favorável.

**PISTAS CICLÁVEIS:** - O Sr. Vereador Prof. Celso Santos alertou para os inconvenientes que poderão surgir na passagem de atravessamento de bicicletas que se encontra na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, em frente ao Zig Zag, porquanto a mesma é

utilizada como passadeira de peões que se metem à estrada à espera que os automóveis parem, podendo ocorrer acidentes.

**CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE ESGUEIRA:** - O Sr. Vereador Prof. Celso Santos perguntou quando vai ser resolvido o problema com o realojamento dos inquilinos da oficina instalada no prédio onde vai ser construído o Centro Cultural de Esgueira, uma vez que as obras já começaram e a oficina continua em funcionamento, tendo o Sr. Presidente esclarecido que já se chegou a acordo com os ocupantes que irão transferir a oficina para outras instalações.

**TRANSPORTES FLUVIAIS PARA S. JACINTO:** - O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares informou que as travessias fluviais para S. Jacinto foram ontem interrompidas devido ao mau tempo e só serão retomadas quando as condições meteorológicas o permitirem, tendo contudo o transporte sido garantido por via rodoviária, com a colaboração da Protecção Civil.

**RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CAPITANIA:** - Em sequência da exposição da maquete do projecto para a recuperação da Capitania nos certames Decorcasa e Construa, o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares informou que foi alertado por um munícipe, para o facto de existir uma pedra com inscrições na base da fachada lateral direita do edifício, a qual deve ser preservada.

**COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE MENORES - REORGANIZAÇÃO:** - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que designou o Sr. Vereador Jaime Borges como representante efectivo da Câmara Municipal na Comissão de Protecção de Menores, o qual será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pela Técnica de Serviço Social, Dr.ª Ana Paula Marques. Mais foi deliberado, também por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, que a Câmara dê o seu apoio, quer técnico quer administrativo, ao processo de reorganização das referidas Comissões sob pena de, se assim não acontecer, se verificar a sua extinção.

**ORDEM DE TRABALHOS :** - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

## CONSTRUÇÃO DA PISTA OLÍMPICA DO RIO NOVO DO PRÍNCIPE - 1ª

**FASE:** - Pelo Sr. Presidente foi submetido à consideração do Executivo, a proposta elaborada pela Divisão de Vias e Conservação, relativa à abertura de concurso público internacional, nos termos do n.º 2 a) do art.º 48.º, e n.º 2 do art.º 52.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a empreitada de Execução/Construção das infraestruturas hidráulicas da Pista Olímpica de Remo e Canoagem do Rio Novo do Príncipe, correspondente à 1ª. Fase, para o que se prevê uma estimativa de custos no valor de dois milhões quatrocentos e noventa e cinco mil escudos, tendo também proposto que as Comissões de Abertura e de Análise do concurso sejam assim constituídas, respectivamente: Vereador Eduardo Feio, Eng.º. Higino e Dr.ª. Isabel Amorim; e Eng.º. Higino, Eng.º. Correia Pinto e Arquitecta Diamantina.

O Sr. Presidente informou que os trabalhos são de natureza diversa e englobam a construção de diques e retenções, dragagens, açudes (2), modelação do terreno de forma a permitir o restabelecimento do sistema de drenagem de águas superficiais/pluviais provenientes da barreira Vilarinho/Sarrazola e pavimentação dos arruamentos implantados no coroamento dos diques marginais, o que constituirá a primeira fase dos trabalhos que se desenvolverão em mais duas, sendo que a segunda diz respeito aos arruamentos e acessos e a terceira aos equipamentos. Informou, também, que embora não esteja ainda concluído o estudo de impacte ambiental, a empreitada só será adjudicada se este for positivo, mas que era importante avançar nesta fase, para que se não perca a oportunidade de comparticipação de verbas do QCA III para as restantes fases da obra. Quanto às comparticipações para esta primeira fase, o Sr. Presidente lembrou que elas estão garantidas com o protocolo de financiamento que em Outubro do ano findo foi assinado entre esta Câmara, o Instituto Nacional do Desporto, o Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente, o Instituto Marítimo e Portuário e a Portucel.

O assunto foi objecto de prolongada troca de impressões e apreciação do respectivo projecto, a que se seguiu a votação, tendo sido deliberado por uma maioria de sete votos a favor e uma abstenção da Sr.ª. Vereadora Dr.ª. Maria Antónia, abrir concurso público internacional para a 1ª. fase da empreitada em epígrafe.

A Senhora vereadora Dr.ª. Maria Antónia apresentou, por escrito, a seguinte declaração de voto: *"A minha declaração de voto é lógica e objectiva visto que estou a ser corresponsável. No que toca à composição da comissão de análise temos dúvidas porque não integram essa comissão, técnicos de hidráulica qualificados. Adjudicar uma obra destas, sem o estudo do impacto ambiental que avalie as consequências da construção de infraestruturas hidráulicas desta envergadura na área, afigura-se um erro. Penso que primeiro deviam ser tiradas as conclusões desse estudo e só depois se deveria abrir o concurso, visto que podem*

*surgir contradições nas condições do próprio concurso público. A pressa na abertura do concurso público internacional, baseia-se, parece-me na oportunidade de aproveitar o financiamento. Nestas condições e porque me parece que o processo está a começar pelo fim, prescindindo à priori das condições a indicar pelo estudo de impacto, não aprovo a abertura do concurso público internacional de (2 de milhões e meio de contos) nestas condições, escolhendo a abstenção".*

De seguida, foram igualmente feitas declarações pelos restantes Vereadores presentes, que um a um proferiu palavras de satisfação e muita alegria por finalmente se ver concretizada uma velha aspiração dos aveirenses, felicitaram o Sr. Presidente da Câmara e todas as Entidades envolvidas no protocolo e formularam votos de que a obra se conclua rapidamente, deixando contudo uma ressalva de preocupação relativamente ao estudo de impacte ambiental e, também, aos financiamentos indispensáveis à conclusão de todos os trabalhos.

O Sr. Presidente congratulou-se também por este momento que considera de grande importância e concretização de um sonho antigo e voltou a afirmar que, se o estudo de impacte ambiental não for favorável, a adjudicação não será efectuada, mas que este era sem dúvida o momento oportuno para se tomar esta decisão, para evitar que não se percam as participações financeiras do Estado.

#### **REABILITAÇÃO DO MERCADO JOSÉ ESTÊVÃO (MERCADO DO PEIXE): -**

No seguimento da aprovação do projecto de reabilitação do Mercado José Estêvão, que teve lugar na reunião de Câmara de 30 de Novembro, findo, o Sr. Presidente propôs a abertura de concurso público para a execução dos respectivos trabalhos, tendo explicado quais as obras que irão ser executadas e que constam de: demolição de paredes envolventes, do piso, das bancas, dos sanitários e do posto de transformação e estação de tratamento ali existentes; tamponamento de toda a área em vidro rochedo e gradeamento análogo ao existente; novo piso interior análogo ao existente na praça; construção de um piso ao nível do 1.º andar para instalação de um restaurante; construção de uma escadaria e elevador para acesso ao 1.º andar; infra-estruturas de electricidade, águas, saneamento e gás; e construção de um novo corpo para sanitários públicos.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente e, por isso, abrir concurso público para a execução da empreitada de "Reabilitação do Mercado José Estêvão (Mercado do Peixe), cujos custos previstos se cifram no valor de setenta e sete mil e quatrocentos contos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso.

O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares fez a seguinte declaração de voto: *"Voto a favor e afirmo que, ao contrário do que o Sr. Primeiro-Ministro disse, não temos que imitar nada das cidades europeias estrangeiras. Existe um exemplo emblemático numa cidade portuguesa, que é o mercado Ferreira Borges no Porto, que tem muitas semelhanças com a Praça do Peixe que foi muito bem aproveitado como Galeria de Exposição de Arte. Com a obra que está prevista, Aveiro irá ficar com um espaço melhor do que aquele da cidade do Porto. Entendo ser meu dever fazer esta declaração, dado ter anteriormente votado contra, no sentido da demolição do mercado e, conseqüentemente, da sua transferência para o Mercado Manuel Firmino. Por isso, voto neste momento, convictamente, a favor para que a obra se inicie".*

**PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA CAIXA DE ÁGUA, ENTRE EIXO E OLIVEIRINHA – ABERTURA DE CONCURSO:** - Face à Informação Técnica do D.P.G.O.M. n.º 334 DVC/2000, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos do n.º 2, al. b), do art. 48.º do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada de pavimentação da Rua da Caixa de Água, entre Eixo e Oliveirinha, para a qual se prevê uma estimativa de nove milhões cento e dez mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o respectivo caderno de encargos e programa de concurso.

**SANEAMENTO NO ARRUAMENTO D 'DO PP DO CENTRO – ABERTURA DE CONCURSO:** - De acordo com a Informação Técnica do D.P.G.O.M. n.º 320 DVC/2000, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos do n.º 2, al. b), do art. 48.º do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada de Saneamento no Arruamento D do PP do Centro, para a qual se prevê uma estimativa de nove milhões novecentos e cinquenta mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o respectivo caderno de encargos e programa de concurso.

**RECUPERAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE QUINTÃS – ABERTURA DE CONCURSO:** - Considerando o teor da informação técnica do D.P.G.O.M., foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado, nos termos do n.º 3 do art. 47.º e da al. b) do n.º 2 do art. 48.º do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da

empreitada de recuperação do Jardim de Infância de Quintãs, para a qual se prevê uma estimativa de dez milhões e seiscentos mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o respectivo caderno de encargos e programa de concurso.

*Paulo*  
*to*  
*Alto*

**FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉCTRICO – ABERTURA DE CONCURSO:** - Face à informação prestada pelo Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado, de acordo com o n.º 4 do art. 80.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para o fornecimento de material eléctrico, para o qual se prevê uma estimativa de treze milhões e oitocentos mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o respectivo caderno de encargos e programa de concurso.

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÁRVORES E ARBUSTOS PARA O ANO DE 2001 – ABERTURA DE CONCURSO:** - Também de acordo com uma informação prestada pelo Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso na modalidade de consulta prévia, de acordo com a alínea e) do n.º 1 do art. 78.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para o fornecimento contínuo de árvores e arbustos para o ano de 2001, cuja estimativa se cifra no valor de três milhões de escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o respectivo caderno de encargos e programa de concurso.

**REABILITAÇÃO DO POLIDESPORTIVO DE NARIZ – ABERTURA DE CONCURSO:** - Foi deliberado, por unanimidade, com base na informação prestada pelo D.P.G.O.M., abrir concurso por ajuste directo, de acordo com a alínea d) do n.º 2 do art. 48.º do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a empreita em epígrafe, para o qual se prevê uma estimativa de quatro milhões de escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o respectivo caderno de encargos e programa de concurso.

**FORNECIMENTOS CONTÍNUOS PARA O ANO 2001 – TAMPAS DE SANEAMENTO:** - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 26 de Outubro, último, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a intenção da Câmara vai no sentido da adjudicação do fornecimento em epígrafe, ser feita à Firma FUCOLI-SOMPAL,

S. A., pela importância de dois milhões quatrocentos e trinta e dois mil trezentos e setenta e cinco escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

**FORNECIMENTOS CONTÍNUOS PARA O ANO 2001 E 2002 – PLANTAS**

**ORNAMENTAIS:** - Em sequência da deliberação tomada na reunião de 26 de Outubro, último, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a intenção da Câmara vai no sentido da adjudicação do fornecimento em epígrafe, ser feita à Firma ALFREDO MOREIRA DA SILVA & FILHOS, LDA., pela importância de seis milhões quatrocentos e setenta e oito mil cento e vinte e cinco escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

**FORNECIMENTOS CONTÍNUOS PARA O ANO 2001 – INERTES:**

Dando continuação à deliberação tomada na reunião de 19 de Outubro, último, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a intenção da Câmara vai no sentido da adjudicação do fornecimento em epígrafe, ser feita à Firma VICTOR FRIAS, LDA., pela importância de catorze milhões setecentos e noventa e três mil e quinhentos escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação e a minuta do contrato consideram-se aprovadas.

**ESCOLAS DO CONCELHO - ARRANJO DOS PAVIMENTOS:**

- Foi presente uma informação prestada pelo DPGOM, através da qual se dá conhecimento de que no decurso da empreitada em epígrafe, surgiram trabalhos imprevistos, sendo proposto a execução dos mesmos, como trabalhos a mais à empreitada inicial, nos termos, dos n.ºs 1, 2 e 3 do art.º 45º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Foi deliberado, por unanimidade, concordar e efectuar com a Firma adjudicatária LUCAS & PAULA, LDA., um contrato adicional no montante de um milhão oitenta e nove mil e oitocentos escudos.

**IDEM- ARRANJO DOS TELHADOS:**

- Foi também presente uma informação prestada pelo DPGOM, a dar nota de que no decurso da empreitada em epígrafe, surgiram

trabalhos imprevistos, sendo proposto a execução dos mesmos, como trabalhos a mais à empreitada inicial, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3 do art.º 45º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, efectuar com a Firma adjudicatária LUCAS & PAULA, LDA., um contrato adicional no montante de um milhão e duzentos mil escudos, correspondente a 24,07 % do valor da empreitada.

**CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DE UMA LANCHIA PARA TRANSPORTE SOCIAL DE PASSAGEIROS:** - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 11 de Maio, último, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos para o Concurso Público Internacional de Concepção/Construção da Lancha de Transporte Social para S. Jacinto, pelo que deverão os serviços municipais proceder às diligências necessárias com vista ao desenvolvimento do processo.

**EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA FREGUESIA DE ARADAS:** - Foi presente uma carta da Firma Elisio Branco, Ld.ª, a solicitar que a Câmara providencie o arranjo do pavimento dos seus pátios que, após execução dos passeios do respectivo arruamento, ficaram a um nível muito inferior em relação ao da Rua, o que implica o acumular das águas das chuvas.

Foi também lida a informação prestada pelo DPGOM, através da qual se dá conhecimento de que os trabalhos solicitados pela Firma não se encontram previstos na empreitada em epígrafe, sendo proposto a execução dos mesmos, como trabalhos a mais à empreitada inicial.

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, efectuar com a Firma adjudicatária JOÃO SIMÕES MARQUES VIEIRA & FILHOS, LDA., um contrato adicional no montante de trezentos e dez mil escudos, correspondente a 2% do valor da empreitada.

**CERCIIV - PROTOCOLO:** - Foi dado conhecimento ao Executivo do teor do Protocolo de Colaboração a celebrar entre esta Câmara Municipal e a Cooperativa para a Educação e Reabilitação dos Cidadãos Inadaptados o qual, no essencial, visa a ocupação e integração laboral, na Câmara Municipal, dos utentes do Centro de Actividades Ocupacionais da CERCIIV.

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido protocolo, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando o mesmo a fazer parte integrante da presente acta.

EMPREITADA DE SANEAMENTO DA BACIA N.º 163 DE SANTA

JOANA: - A Câmara tomou conhecimento do Contrato da Empreitada de "Saneamento da Bacia n.º 163 de Santa Joana" a celebrar entre os Serviços Municipalizados de Aveiro e a empresa MARSILOP – SOCIEDADE DE EMPREITADAS, S.A., cujo conteúdo aqui se dá como transcrito.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o texto do mencionado documento, nos precisos termos em que se encontra elaborado, ficando o mesmo a constituir parte integrante da presente acta.

TRÂNSITO: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio que, em sequência de um pedido formulado pelo Estabelecimento Prisional de Aveiro e em face da informação da Divisão de Trânsito, autorizou o seguinte: que seja sinalizado um lugar de estacionamento autorizado aos Serviços Prisionais com sinal vertical e com painel adicional de indicação de aplicação, modelo "10" com a inscrição "Viatura celular dos Serviços Prisionais" e marcação de rectângulo horizontal no pavimento; que o lugar a sinalizar se situe na extremidade sul da baía de estacionamento, adjacente às traseiras do Palácio da Justiça, imediatamente antes do acesso de viaturas a esse edifício, no sentido da Rua G.F. Pinto Bastos para a Rua Capitão Sousa Pizarro; e que seja feita marcação rodoviária no pavimento com tinta de tráfego amarela, de linha contínua M 12, de contorno dos dois acessos de viaturas ao palácio da Justiça, bem como na guia da faixa da rodagem e preenchendo a área interior com raiais.

ALIENAÇÃO DE BENS – MONTES DE AZURVA: - A Câmara tomou conhecimento de um requerimento apresentado por Aristides de Jesus Campolargo, adquirente do lote n.º 12 do Loteamento de Montes de Azurva, a solicitar que seja extinta a cláusula de reversão constante da respectiva escritura de compra e venda, ou que os prazos estabelecidos apenas produzam efeitos a contar da conclusão das obras de infraestruturas.

Em face da informação n.º 82/2000, do Notariado Privativo da Câmara, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, que os prazos de início e conclusão da construção, previstos na respectiva escritura, produzam efeitos a contar da conclusão das obras de infraestruturas.

**ESCOLAS DO CONCELHO – FORNECIMENTO DE GÁS:** - Face a uma informação prestada pelo D.D.P.T., o Executivo deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de cento e setenta mil escudos à Junta de freguesia de Santa Joana, para pagamento do gás das seguintes escolas: Escolas da Presa e dos Areais, Jardim de Infância do Griné e Agrupamento de Escolas Aveiro-Norte.

**FEIRA DE MARÇO/2001 - COMISSÃO:** - O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares deu conhecimento da proposta apresentada pelo Parque de Feiras e Exposições de Aveiro, com vista à constituição da comissão da Feira de Março para o ano de 2001 a qual, por unanimidade, foi deliberado considerar aprovada, ficando assim constituída: *Presidente* - Sr. Presidente Dr. Alberto Souto de Miranda que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares; *Secretariado* - Alexandrina Ramos, Paulo Nunes e Paula Santo; *Comissão Técnica* - António José Bartolomeu, João Portugal, Gonçalo Lé, Elmano Ramos, Eng.º Amorim, Serviços de Higiene e Limpeza, Serviços de Fiscalização, Serviço Nacional de Protecção Civil e Parques e Jardins.

**IDEM - DIA DAS CIDADES IRMÃS:** - Ainda no uso da palavra, o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares informou que, a exemplo dos anos anteriores, durante a realização da Feira de Março, se comemorará o Dia das Cidades Irmãs de Aveiro, estando definido para o efeito o dia 7 de Abril do próximo ano.

**PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES:** - Com base na informação prestada pelos Serviços de Parque de Feiras e Exposições de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência do Recinto de Feiras para a realização do IV Concurso Hípico Santa Joana durante os dias 9, 10 e 11 de Novembro do próximo ano, bem como os dias necessários à montagem e desmontagem da estrutura do concurso.

Mais foi deliberado, incluir o referido concurso no Calendário de Feiras do ano 2001.

**HABITAÇÃO – URBANIZAÇÃO DE EIXO:** - Com base numa informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a execução por ajuste directo, de alterações nas instalações sanitárias da casa n.º 20 da Urbanização de Eixo, por forma à sua adaptação à deficiência física da respectiva moradora Lucília Gonçalves Lima, prevendo-se uma estimativa de cento e cinquenta e dois mil e quinhentos escudos.

**IDEM - URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO CANHA** - Face à informação nº 372/00 dos Serviços Municipais de Habitação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de setenta e dois mil escudos, correspondente às quotas de condomínio de duas fracções do Edifício I, da Urbanização em epígrafe, respeitantes ao ano de 2000.

**IDEM - PASSE SOCIAL** - Conforme informação nº381/00 dos Serviços Municipais de Habitação e considerando que se trata de um agregado familiar em acompanhamento técnico, no âmbito da política social do Rendimento Mínimo Garantido, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a renovação do passe social ao aluno Nuno Filipe Araújo Ferreira, como forma de assegurar a sua deslocação de Santa Joana para São Bernardo, onde frequenta a escola do 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico.

**IDEM - IDEM:** - Face ao pedido formulado pela Instituição Particular de Solidariedade Social – Florinhas do Vouga, a solicitar um subsídio de três mil e quinhentos escudos, para pagamento do passe social de Tatiana Rodrigues Seabra, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido.

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – BOLSA DE ESTUDO:** - Considerando o pedido formulado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses e no âmbito do acordo de cooperação estabelecido entre esta Câmara Municipal e algumas cidades de PALOP'S, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio à Associação em epígrafe, no valor de trezentos e trinta mil escudos, para fazer face às despesas inerentes às deslocações, alojamento e alimentação de um formando moçambicano que irá frequentar o 1.º Curso de Administração Local organizado pela Associação em colaboração com o CEFA e a realizar em Maputo no ano lectivo de 2001.

**PUBLICAÇÕES – EXECUÇÃO DA OBRA “AS CAPELAS DE AVEIRO:** - Após análise do respectivo processo de concurso, por consulta prévia, a Câmara deliberou, por unanimidade e por proposta do Sr. Vereador Jaime Borges, informar os interessados que a intenção da Câmara vai no sentido de a adjudicação da obra em título ser feita à Litografia Rainho & Neves, Lda, pelo valor total de um milhão duzentos e setenta mil e quinhentos escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade que, não havendo alegações em contrário, a adjudicação se considere aprovada.

**SUBSÍDIOS:** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição dos seguintes subsídios:

- dois milhões duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e dezoito escudos, ao *Centro de Formação e Cultura da Costa do Valado*, destinado a comparticipar nas despesas inerentes ao apoio às famílias dos alunos da pré-escola, nomeadamente, fornecimento de transporte de ida e volta para a escola na hora de almoço, refeições do almoço e lanche e prolongamento de horário, ficando assim sem efeito o subsídio no valor de oitocentos e oitenta e dois mil oitocentos e trinta e nove escudos;

- cento e cinquenta mil escudos, à *Junta de Freguesia de Eixo*, para comparticipar nas despesas com a realização dos festejos de N.ª Sr.ª da Conceição de Azurva;

- um milhão de escudos, aos *Dragões de Aveiro*, para despesas com a realização da XI CORRIDA S. SILVESTRE DE AVEIRO.

- *duzentos mil escudos, à Associação Portuguesa de Educação Ambiental – ASPEA, para dinamizar actividades no âmbito do Projecto AS TIC ENTRE O CIDADÃO E O AMBIENTE no período de férias escolares, para a ocupação criativa e formativa das crianças e jovens e rentabilizando e potenciando o espaço da Junta de Freguesia da Glória com o Projecto Digipraça.*

- duzentos sessenta e seis mil e quinhentos escudos à *Junta de Freguesia de Requeixo*, para a ajudar no pagamento do almoço que se realizou aquando da presidência aberta, realizada naquela freguesia;

- cem mil escudos a cada uma das Associações *Conferência Vicentina de S. Francisco d'Assis, Criaditas dos Pobres, Sociedade de S. Vicente de Paulo e Paróquia de N.ª Sr.ª da Glória*, para apoio material imediato, nomeadamente, aquisição de medicamentos, pagamento de água e luz e outros, destinado a famílias carenciadas do concelho e pessoas sozinhas.

**CEDÊNCIA DE MATERIAIS – RANCHO FOLCLÓRICO DAS ALAGOAS:**

- Face ao pedido formulado pelo Rancho Folclórico das Alagoas, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de 10.000 tijolos 30 x 20 x 11, 2 toneladas de ferro 010, 1

tonelada de ferro 012, ½ tonelada de ferro 06 e 250 sacos de cimento, para a Construção Sede do Rancho Folclórico das Alagoas.

**IDEM – SINDICATO DOS PROFESSORES DA ZONA CENTRO:** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de oito tuias à Entidade em epígrafe, para os dias 15, 16, 17 e 18 do mês corrente, para a decoração da Festa de Natal que se realizará no Auditório do ISCAA.

**IDEM – JUNTA DE FREGUESIA DE CACIA:** - Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Cacia a solicitar material, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de 40 m<sup>3</sup> de tout-venant, para colmatar os buracos originados pelas chuvas, cujo custo se estima em cinquenta e quatro mil escudos, acrescidos de IVA.

**IDEM – GUARDA NACIONAL REPUBLICANA:** - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência de uma máquina retro - escavadora por um período de dois dias, a partir do próximo dia 23 de Dezembro, para proceder a alterações no complexo desportivo do aquartelamento para apoio à instrução de um novo Curso de Formação de Praças, prevendo-se uma estimativa de cento e setenta mil escudos, acrescidos de IVA.

**REGULAMENTO DE ESTACIONAMENTO EM TÁXI:** - O Sr. Vereador Eduardo Feio entregou a todos os restantes Elementos do Executivo um exemplar do projecto de Regulamento de Estacionamento em Táxi, com vista à sua análise e aprovação em próxima reunião.

**LICENCAS DE LOTEAMENTO:** - Foram analisados os seguintes processos de loteamento:

- Nº 123/95 de Manuel Nunes Génio e outros. Lido o parecer nº 188/2000 do Departamento Administrativo Jurídico e de Pessoal, foi deliberado, por unanimidade, corrigir as áreas respeitantes ao lote nº 9 do alvará de loteamento nº 10/98, rectificando o erro na transcrição do alvará por mero aditamento ao existente, devendo ser dado conhecimento ao titular do referido loteamento e ao proprietário do lote nº 9;

- N.º 495/99 de José Ferreira de Almeida, a requerer o licenciamento do loteamento de um terreno sito no Lugar da Moita, freguesia de Oliveirinha. Foi deliberado, por unanimidade e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro, deferir a operação de loteamento de acordo com as disposições constantes da informação técnica DGUSC300600, cujo teor aqui se dá como transcrito;

- N.º 15/86 de ECOUVOUGA, Empresa de Construção do Vouga, Lda., a solicitar a alteração ao alvará de loteamento de um terreno sito na Rua dos Barreiros, freguesia de S. Bernardo. Lida a informação técnica DGU/PRL/04.XII.2000/Lt 023, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida alteração, devendo dar cumprimento às condicionantes expressas na referida informação técnica, cujo teor aqui se dá como transcrito;

- N.º 728/2000 de Rafael Pereira Simões. Lida a informação técnica DGU/LM111000/3211 de 11 de Outubro, findo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o licenciamento da operação de loteamento, num terreno sito na Rua das Eiras - Azurva, freguesia de Eixo, nas condições da informação técnica atrás referida.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

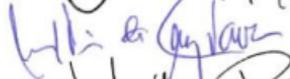
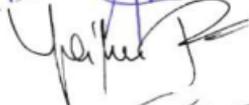
E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram horas e minutos.

Para constar e devidos e efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,

 , Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim, Directora dos serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

Maria António Pinho e Melo


Cooperativa para a Educação e Reabilitação  
dos Cidadãos Inadaptados - AVEIRO



RECEBIMOS  
11.00  
Aprovado

Ex.mo Senhor:  
Presidente da Câmara Municipal de Aveiro  
Praça da República 03.07.2000 14788  
3810 Aveiro

Câmara Municipal de Aveiro  
ENTRADA  
P.º 2-2-11

026/00

30/06/00

Venho, por este meio, enviar a V.Ex.<sup>a</sup>, o Protocolo de Cooperação que define as condições em que os quatro Utentes do nosso Centro de Actividades Ocupacionais permanecerão em tarefas laborais nos Viveiros Municipais da Câmara de Aveiro. Gostaria de salientar que para a elaboração final deste protocolo consultámos a Sr.<sup>a</sup> Engenheira Enoi, dado tratar-se da pessoa responsável por aqueles serviços.

Espero sinceramente o parecer positivo da parte de V.Ex.<sup>a</sup> e dos restantes membros dessa Autarquia, no mais breve espaço de tempo, de forma a que estes jovens se sintam valorizados e reforçados pelo trabalho que têm vindo a desenvolver nos viveiros Municipais da Câmara que V.Ex.<sup>a</sup> tão bem representa.

Com os melhores cumprimentos,

A Vice-Presidente da Direcção e  
Directora Técnica do C.A.O.

*Marília Martins*  
(Marília Martins)

Números de Telefone  
Colónia Agrícola  
234390980

234390989

Cont. n.º 500 430 550

Sede: Escola de Educação Especial - Av. Artur Ravara, 34 - 3810 - 096 AVEIRO - Tel. 234423251 - Fax 234382202  
Centro de Actividades Ocupacionais - Centro de Reabilitação Profissional  
Colónia Agrícola Gafanha da Nazaré, 3830 Gafanha da Nazaré - Tel. 234390980 - Fax 234390989



A A e

**Câmara Municipal de Aveiro**

REUNIAO DE

7/12/00

Assinado

## PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

A educação e a reabilitação dos cidadãos inadaptados deste Município é uma das principais preocupações da Câmara Municipal de Aveiro, ciente das dificuldades de integração dos mesmos não só no mercado de trabalho, como na própria Sociedade.

Tais cidadãos manifestam extraordinárias qualidades e vocações profissionais que importa dar vida e voz, de forma a que os outros os reconheçam como seus pares, dotados de mais valias.

A dignidade da pessoa humana é uma das matrizes fundamentais que move a Câmara Municipal de Aveiro, que se recusa, recusou e sempre se recusará colocar-se numa situação de indiferença e passividade perante estes cidadãos tão necessitados de acolhimento na comunidade.

E será, pois, no quadro de um esforço conjunto de promover a valorização, dinamização e integração destes cidadãos, que ambos os Outorgantes – Câmara Municipal de Aveiro e Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas - pretendem celebrar o presente Protocolo.

**PRIMEIRA OUTORGANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, adiante designada por C.M.A. ou por Primeira Outorgante, pessoa colectiva de direito público n.º 680 034 994, representada pelo seu Presidente, o Ex.mo Sr. Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, que outorga em nome dela e no uso das competências que lhe são atribuídas nos termos da alínea b) do n.º 4 do art. 64º, art. 67º e da alínea a) do n.º 1 do art. 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para o que foi autorizado por reunião de câmara datada de

**SEGUNDA OUTORGANTE:** Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas - Aveiro, adiante designada por "CERCIIV" ou por Segunda Outorgante, Pessoa Colectiva n.º 500 436 550, representada pelo Presidente da Direcção, o Ex.mo Sr. Dr. Fernando Vieira.

Ambas as Outorgantes celebram o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

#### **Cláusula Primeira**

(Objecto)

Constitui objecto do presente Protocolo a concretização de uma cooperação entre a C.M.A. e a CERCIIV, em matéria de ocupação e integração laboral, na C.M.A., dos utentes do Centro de Actividades Ocupacionais da CERCIIV:

- a) António Manuel Monteiro Ribeiro, nascido em 29/12/68, residente na Travessa do Monte do Paço, n.º 24/26, Esgueira – Aveiro, portador do Bilhete de Identidade n.º 10922578;
- b) João Manuel Casqueira Caçador, nascido em 04/03/69, residente na Rua Gago Coutinho, n.º 96, Gafanha da Nazaré – Ílhavo, portador do Bilhete de Identidade n.º 11138907;
- c) Jorge Justino Calisto, nascido em 28/07/71, residente na Rua António Cristo, n.º 28, Aveiro, portador do Bilhete de Identidade n.º 11391753;
- d) Paulo Sérgio Alves Magalhães, nascido em 23/02/77, residente na Rua da Circunvalação, n.º 12, Moita, Oliveirinha – Aveiro, portador do Bilhete de Identidade n.º 14408982.

#### **Cláusula Segunda**

(Conteúdo funcional do trabalho ocupacional)

1 – Os utentes João Manuel Casqueira Caçador e Jorge Justino Calisto ficarão incumbidos, entre outras, das seguintes tarefas:

- a) esvaziamento;
- b) estacaria;
- c) limpeza de viveiros (arbustos, árvores, etc.);

- dos jardins;
- e) afiamento de estacas para futuros suportes de árvores.

2 – Os utentes António Manuel Ribeiro e Paulo Sérgio Alves Magalhães ficarão incumbidos, entre outras, das seguintes tarefas:

- a) despejo das paleleiras;
- b) execução de tarefas diversas relacionadas com a limpeza dos jardins onde estão inseridos (folhas, papéis, ramos e outro tipo de lixo);
- c) mondar, cortar a relva e podar.

### **Cláusula Terceira**

(Local e horário do desempenho do trabalho ocupacional)

1 – Os utentes identificados na cláusula primeira terão como local de trabalho as instalações da C.M.A., nomeadamente os viveiros municipais.

2 – As actividades descritas na cláusula precedente serão desenvolvidas entre as 8h30m e as 16h30m, com um intervalo de almoço das 12h00 às 13h00.

### **Cláusula Quarta**

(Obrigações da C.M.A.)

São obrigações da C.M.A.:

- a) Manter, nas suas estruturas, os trabalhadores ocupacionais, de acordo com as condições definidas no presente Protocolo;
- b) Colaborar com a equipa de apoio e acompanhamento da CERCIIV;
- c) Manter, em lugar visível, o nome dos trabalhadores ocupacionais que integra, bem como o respectivo horário e início das actividades;
- d) Possibilitar aos trabalhadores ocupacionais, na medida do possível e com o acordo da equipa de acompanhamento, a participação em acções de formação profissional que sejam organizadas pela Autarquia;
- e) Possibilitar a refeição do almoço nas mesmas condições dos outros trabalhadores da C.M.A., na cantina ou refeitório do serviço;

### **Cláusula Quinta**

(Obrigações da CERCIIV)

São obrigações da CERCIIV:

- a) disponibilizar uma equipa de apoio e acompanhamento ao trabalhador ocupacional no desenvolvimento da sua actividade;
- b) disponibilizar mensalmente, aos trabalhadores ocupacionais, uma compensação monetária pelos serviços prestados;
- c) garantir que os trabalhadores ocupacionais:

- tratem com civismo, não só os responsáveis da C.M.A., como todos os trabalhadores;
  - cumpram as normas e regras de horário e funcionamento da C.M.A., zelando pelo sigilo das informações inerentes à mesma;
  - utilizem diligentemente o equipamento que lhes é disponibilizado para o exercício da actividade;
  - participem na reunião mensal de avaliação que se realiza na CERCIAV com a equipa de acompanhamento;
- d) elaborar um protocolo com as famílias dos trabalhadores ocupacionais, de forma a que estas aceitem e ajudem a cumprir as condições definidas no presente Protocolo.
- e) Garantir aos trabalhadores ocupacionais um seguro de acidentes de trabalho;
- f) Assumir os encargos inerentes ao transporte dos trabalhadores ocupacionais para o local de trabalho.

#### **Cláusula Sexta**

(Comparticipação financeira)

A participação financeira da C.M.A. será prestada à CERCIAV em sucessivas prestações mensais de \_\_\_\_\_, no montante anual unitário de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

#### **Cláusula Sétima**

(Apresentação do Relatório de Contas)

A CERCIAV obriga-se a enviar, até ao dia 15 de Abril de cada ano, à C.M.A., o Relatório de Actividades e Contas respeitantes ao ano anterior.

#### **Cláusula Oitava**

(Renovação sucessiva)

1-O presente Protocolo tem a duração de um ano, renovando-se automática e sucessivamente, nas mesmas condições, por iguais períodos, salvo se for denunciado por qualquer das partes.

2-A denúncia prevista no número anterior deve ser comunicada à outra parte, por carta registada, com aviso de recepção, e com uma antecedência mínima de trinta dias.

#### **Cláusula Nona**

(Alteração do Protocolo)

Toda e qualquer alteração ao presente Protocolo carecerá, sempre, do prévio acordo escrito de ambas as partes intervenientes, podendo a C.M.A. condicionar tal alteração a consequente adaptação do texto ora outorgado.

**Cláusula Décima**

(Entrada em vigor)

O presente Protocolo entra em vigor no dia imediato ao da sua assinatura, sendo-lhe retroactivamente atribuído termo inicial em 1 de Janeiro de 2000, na sequência de um período experimental que se iniciou em 15 de Outubro de 1998.

Livre, esclarecidamente e de boa-fé, o presente Protocolo é feito em duplicado, ficando um exemplar para cada um dos Outorgantes.

Aveiro e Paços do Concelho, ..... de Outubro de 2000.

**Pela Primeira Outorgante,**  
O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro

Dr. Alberto Souto de Miranda.

**Pela Segunda Outorgante,**  
O Presidente da Direcção da Cooperativa para a Educação e Reabilitação das  
Cidadãos Inadaptados - Aveiro

Dr. Fernando Vieira



Serviços municipalizados de aveiro

GABINETE DO VEREADOR  
DATA DE ENTRADA  
00-11-27

**DESPACHO**

*Dr. Albino Cunha*  
*Presidente do Conselho*  
\_\_\_\_\_  
*77 11 27*  
*O Vereador,*

- Aprova o contrato  
- Ratifica o acta da reunião  
do Conselho de Administração

Exmº Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de  
Aveiro  
Praça da Republica

3810 AVEIRO 20.11.2000\* 25705

ENTRADA  
N.º 22-6 | 1

Sua referência	Sua comunicação	Of.º n.º	Nossa referência
		4724	Arq. 6 Proc. 4/7(99) 2000/11/22

**CONCURSO PÚBLICO Nº 7/99 - EMPREITADA DE "SANEAMENTO DA BACIA Nº 163 DE SANTA JOANA" - CONTRATO ADICIONAL**

A fim de ser presente à próxima reunião dessa Câmara Municipal para ser tomada deliberação, junto se envia cópia da acta do Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados, e da minuta do contrato do contrato adicional a fim de ser aprovada.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

*Alcunha*  
(Dr. Albino Cunha)

**MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL DA EMPREITADA DE "SANEAMENTO DA BACIA Nº 163 DE SANTA JOANA"**

Entre os **Serviços Municipalizados de Aveiro da Câmara Municipal de Aveiro**, com sede na Avenida Engº Adelino Amaro da Costa, Apartado 350 - 3811 AVEIRO CODEX, titular do Cartão de Identificação de entidade equiparada a Pessoa Colectiva nº 680012842, como primeiro outorgante e representados por **Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda** que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Aveiro e a empresa **MARSILOP – Sociedade de Empreitadas, SA**, com sede NA Rua da Bela Vista - Anadia, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Anadia, com o nº 101, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva nº 500073090, titular do Certificado de Classificação de Empreiteiro de Obras Públicas nº 3184, como segundo outorgante e representada por **Victor José Matos da Silva** que outorga na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da empresa, adiante designados, respectivamente por **SMA e MARSILOP – Sociedade de Empreitadas, SA**, em conformidade com as deliberações do Conselho de Administração de 14/11/2000, exaradas nas informações nºs 445/DS/2000 e 449/DS/2000, e aqui dadas como integralmente reproduzidas, e cuja minuta contratual mereceu aprovação da Câmara Municipal em ...../...../....., é celebrado o presente contrato adicional constante das cláusulas seguintes que as partes livremente ajustaram e reciprocamente aceitam:

1º

Pela presente adenda é adicionado ao contrato supra referenciado o seguinte:

a) O presente contrato adicional tem por objecto a execução dum troço de rede colectora numa extensão de 60 metros – 445/DS/2000 -, na Rua Norton de Matos – Santa Joana, dado que no decurso da empreitada se verificou não estar prevista a execução deste troço e por forma a servir construções que aí vão ser construídas, pela importância de 440.000\$00 (quatrocentos e quarenta mil escudos), valor calculado em função da lista de preços unitários apenas à proposta e acrescido de IVA à taxa de 5% .

b) Tem ainda por objecto a execução de duas caixas de visita não previstas, por forma a desviar as infraestruturas aí existentes – 449/DS/2000 -, pelo valor de 80.000\$00 (oitenta mil escudos), valor calculado em função da lista de preços unitários apenas à proposta e acrescido de IVA à taxa legal de 5%.

2º

Em tudo mais se mantém em vigor o contrato principal, celebrado em 29 de Novembro de 1999, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.

Aveiro, 21 de Novembro de 2000

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro

---

(Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda)  
B.I. nº 5069913 de 16/04/1997 de Lisboa

Pela MARSILOP – Sociedade de Empreitadas, SA

---

(Victor José Matos da Silva)  
B.I nº 4866078 de 24/11/98 de Aveiro

Aos catorze dias do mês de Novembro de dois mil, na sede dos Serviços Municipalizados de Aveiro, reuniu o seu Conselho de Administração, sob a Presidência do Exmo. Senhor Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda e a que estiveram presentes o Vogal do mesmo Conselho, Exmo. Senhor Eduardo Elísio Peralta Feio e o Exmo. Senhor Director Delegado, Eng. António Heleno Martins Canas.-----

**BALANCETE:** Deliberou o CA tomar conhecimento do balancete do passado dia 13 de Novembro/2000 que acusava um saldo em dinheiro no valor de 133.582.189\$50 (cento e trinta e três milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, cento e oitenta e nove escudos e cinquenta centavos), encontrando-se depositada em bancos a quantia de 66.229.962\$50 (sessenta e seis milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e dois escudos e cinquenta centavos).-----

**SANEAMENTO DA BACIA 163 DE SANTA JOANA – RUA NORTON DE MATOS:** Presente Informação 445/DS/00, da Divisão de Saneamento, sobre o assunto em epígrafe e que aqui transcrevemos: " Atendendo a que não está previsto o prolongamento da instalação de rede colectora na Rua Norton de Matos, por forma a servir construções que vão aí ser levadas a efeito, propõe-se a sua adjudicação, aproximadamente 60m no valor de 440 000\$00 (quatrocentos e quarenta mil escudos), à empresa adjudicatária da empreitada em título." E, face ao despacho favorável do Exmo. Senhor Director Delegado deliberou o Conselho de Administração concordar com a proposta.-----

**SANEAMENTO DA BACIA 163 DE SANTA JOANA – EXECUÇÃO DE 2 CAIXAS DE VISITA NÃO PREVISTAS:** Presente Informação 449/DS/00, da Divisão de Saneamento, sobre o assunto em epígrafe e que aqui transcrevemos: " Atendendo a que foi necessário executar duas caixas de visita não previstas na empreitada em título, por forma a podermos desviar das infraestruturas existentes, proponho a sua adjudicação como trabalhos a mais no valor de 80 000\$00 (oitenta mil escudos)". E, face ao despacho favorável do Exmo. Senhor Director Delegado deliberou o Conselho de Administração concordar com a proposta.-----

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do que dispõe o nº 4 do artº 92º do DL 169/99, de 18 de Setembro.-----

----- A presente acta foi distribuída por todos os membros do Conselho de Administração e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme o citado artº 92º do DL 169/99, de 18/9.-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada e reunião.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu, \_\_\_\_\_, Director de Departamento Municipal Administrativo e Financeiro, em regime de substituição, dos Serviços Municipalizados de Aveiro, a subscrevo.-----